



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
"MOÇÃO DE APLAUSOS" AO DEPUTADO
ESTADUAL EXMO. SR. SILVANO AMARAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor Vereador: Rosemiro Rodrigues dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede "Moção de Aplausos" ao Deputado Estadual Exmo. Sr. Silvano Amaral, cuja biografia segue anexada, pela brilhante atuação e conquistas em especial a Emenda junto ao DAE (Departamento de Água e esgoto) em favor do município de Colniza/MT.


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 15 de agosto de 2023.


EZEQUIAS DEEDE DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT